

# Manutenção

# Bepo

A MARCA QUE VOCÊ CONFIA.

1. Não faça de seu acessório um rebocador, este produto não pode ser tracionado, pois pode acarretar danos na Carroceria/chassi do veículo.

2. Leia com atenção o manual antes de montar seu acessório

3. Não utilizar produtos abrasivos na lavagem do seu acessório, para conservação utilize cera automotiva.

4. Verificar se todos os parafusos estão apertados (7) dias após instalação, e reaperte se for necessário.

A Bepo agradece sua preferência!

**ACESSÓRIO COMPATÍVEL COM  
O VEÍCULO NISSAN F. SEL  
PARA-CHOQUE IMPULSÃO**

**B15014**

## COMPONENTES

Qtd.	Ref.	Código	Descrição
01	A		Para-choque Impulsão
01	B	B150.50142	Sup. Do chassi L.E
01	C	B150.50141	Sup. Do chassi L.D
02	D	60902	Fixador duplo M10x1,5x40 - (8.8)
02	E	3301	Po. Auto-frenante M6x1,0 - (8.8)
10	F	B150.214	Arruela lisa M10x4,75x30mm
10	G	129216	Po. Auto-frenante M10x1,5 - (8.8)
01	H	B150.227	Suporte de placa
06	I	121991	Arruela lisa 1/4"
04	J	117420	Paraf. Sext. M6x1,0x25 - (8.8)
01	K	117480	Debrum - (utilizar para o B1002)
06	L	129267	Paraf. Sext. M10x1,5x90 - (8.8)
06	M	104175	Arruela lisa M10
02	N	B150.226	Tampao Plastico
02	O	39524	Rebite Repuxe
01	P	127493	Etiqueta BEPO 74X18 mm

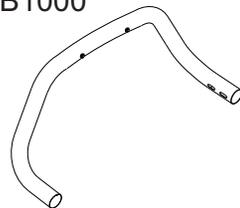
Bepo São Marcos - Matriz Instaladora São Marcos Ltda BR 116 KM 113  
N 1155 Caixa postal 21 Bairro Industrial Cep: 95190-000 São Marcos - RS  
Fone: 54 3291-8200 Fax: 54 3291-1213 Email: bepo@bepo.com.br

Bepo São Paulo - Filial Rua Ulpiano Pinto de Souza, 89 Vila Maria Cep: 02167-030  
São Paulo - SPFone: 11 6954-6588Fax: 11 6954-6320Email:

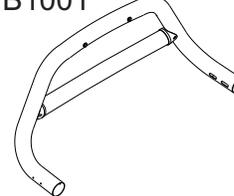
Bepo Montenegro - Filial Sopro Via Oeste. 605 esquina c/ Via 1 Distrito de Vendinha  
Caixa Postal 99 Cep: 95780-000 Montenegro - RS Fone: 51 3883-8200  
Fax: 51 3457-1510 Email: montenegro@bepo.com.br

**O KIT de instalação B15016 pode ser  
usado com os itens B1000, B1001, B1002 e B1013.**

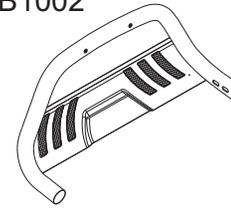
B1000



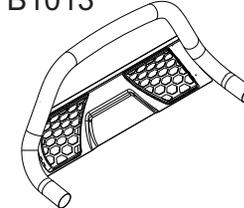
B1001



B1002



B1013

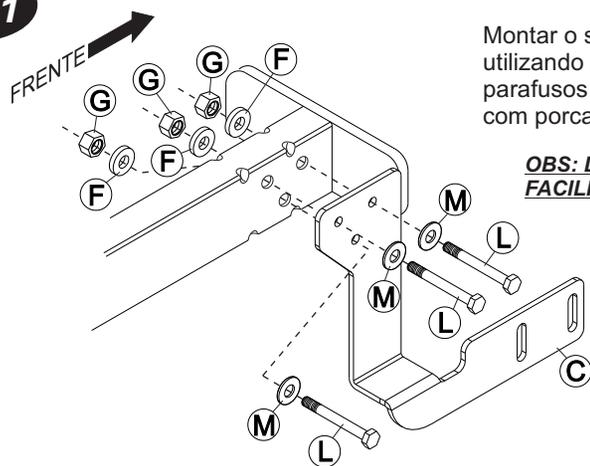


As marcas mencionadas neste catálogo e as imagens reproduzidas, são de propriedade dos respectivos fabricantes e aqui são utilizadas apenas para indicar a aplicabilidade ou destinação dos produtos fabricados pela Bepo, atendendo ao preceito contido no Art. 132 da lei 9279/96.

**INSTRUÇÕES DE MONTAGEM KIT FIXAÇÃO CÓD. B15014**  
**O KIT de instalação B15014 pode ser**  
**usado com os itens B1000, B1001, B1002 e B1013.**

*Verifique se todos os componentes listados estão na caixa*

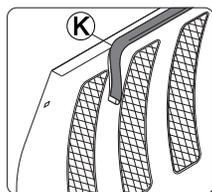
**01**



Montar o suporte do chassi "C", utilizando para fixação os parafusos "L", arruelas "M" e "F", com porcas "G".

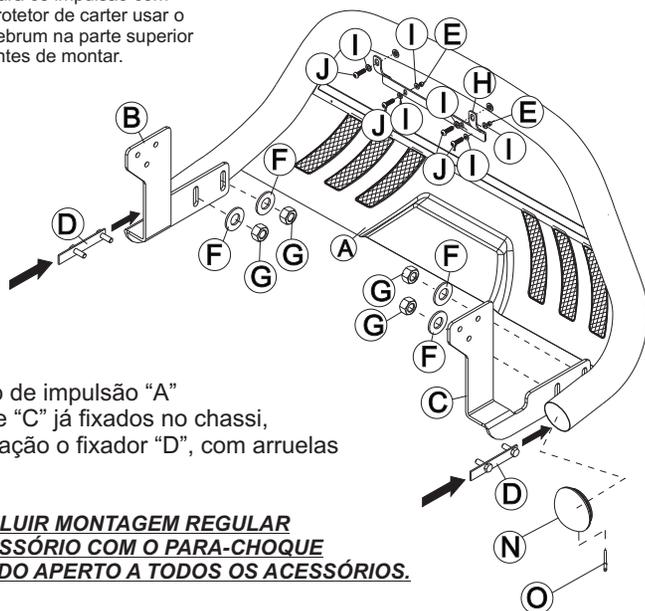
**OBS: DAR APERTO MODERADO PARA FACILITAR A MONTAGEM.**

**02**



Para os impulsão com protetor de carter usar o debrum na parte superior antes de montar.

Montar o suporte de placa "H" utilizando para fixação os parafusos "J" com arruelas "I".



Montar o conjunto de impulsão "A" nos suportes "B" e "C" já fixados no chassi, utilizando para fixação o fixador "D", com arruelas "F" e porcas "G".

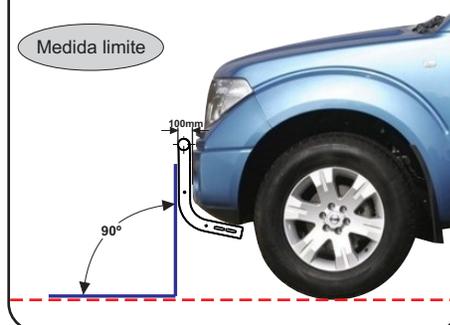
**OBS: APÓS CONCLUIR MONTAGEM REGULAR E NIVELAR O ACESSÓRIO COM O PARA-CHOQUE DO VEÍCULO DANDO APERTO A TODOS OS ACESSÓRIOS.**

# NORMA DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIO QUEBRA-MATO

A altura do dispositivo quebra-mato quando montado em um veículo rodoviário automotor, não deve situar-se, em nenhum ponto, a mais de 50mm acima da **borda da tampa** do compartimento do motor, medidos num plano longitudinal vertical ao veículo. Nos casos em que a grade frontal estiver integrada a tampa do compartimento do motor, a referência passa a ser a linha inferior da grade.



A distância entre o ponto mais extremo do para-choque do veículo e o ponto mais externo do quebra-mato não deve ultrapassar os 100mm, observe figura abaixo.



O acessório quebra-mato deve ter a medida de 90° medidos em relação a um plano horizontal, como mostra a figura acima.

**OBS: o acessório quebra-mato não deve ultrapassar para frente do veículo a medida de 90°, ele só pode ser enclinado para tras.**

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO N°215/06 APARTIR DA DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 ENTROU EM VIGOR A LEI QUE REGULAMENTA O USO DE QUEBRA-MATO.

O PROFISSIONAL QUE FIZER A INSTALAÇÃO DO ACESSÓRIO QUEBRA-MATO DEVE ESTAR CIENTE DAS NORMAS, E SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, A DISTÂNCIA LONGITUDINAL ENTRE A PARTE MAIS AVANÇADA DO PARA-CHOQUE E A PARTE MAIS AVANÇADA DO DISPOSITIVO QUEBRA-MATO NÃO DEVE EXCEDER 100mm, ADIMITINDO-SE UMA TOLERÂNCIA DE 20%, ASSIM COMO INDICA A FIGURA.

OBS: O DISPOSITIVO QUEBRA MATO DEVE SER INSTALADO NO VEÍCULO DE ACORDO COM TODAS AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO MANUAL, QUALQUER COMPLEMENTO INSTALADO A MAIS DO ESPECIFICADO NÃO SERA PERMITIDO.